

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo nº 6.621/2025 da Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI;

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2025;

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, nos dias 03 de julho e 13 de agosto de 2025;

Considerando o Item 8.2.5 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado preliminar de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Medianeirense de Surdos - AMEFI, intitulada “Movimento Sem Limites”, em razão do edital de banco de projetos nº 002/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Medianeira/PR.

RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
00.883.367/0001-09	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI	60	Classificada

Art. 2º - Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, para envio de recursos, conforme Item 8.3 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 14/08/2025.

Marisa Cerutti de Andrade

Presidente do CMDPI

Gestão 2023/2025